

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

24.01.2018

PAOD

Moção

Os transportes no concelho de Odivelas

Os transportes públicos no concelho de Odivelas é reconhecidamente um serviço de extrema importância para a qualidade de vida dos nossos munícipes. Não evocando as questões que se prendem com o impacto ambiental que a utilização dos meios de transporte rodoviários individuais provoca, constata-se uma excessiva circulação de automóveis com reflexos na procura de estacionamento, aumentando a pressão sobre a criação de novas soluções neste domínio, outro dos grandes problemas do nosso concelho. Assim, é fundamental o reforço de uma rede de transportes cómoda, rápida, de baixo custo que sirva os munícipes nas deslocações dentro do concelho, a par de uma bilhética de baixos custos. Tal teria reflexos significativos na melhoria da qualidade de vida de milhares de munícipes. Hoje é consensual que a utilização predominante de transportes colectivos reduz significativamente os tempos de deslocação, reduz a produção de gases de estufa e contribui para a melhoria da qualidade do ambiente. Em outra escala e se pensarmos também nos custos relacionados com a aquisição de combustíveis fósseis, aqueles que “fazem andar” os veículos automóveis, percebe-se que a criação de uma verdadeira rede de transportes colectivos terá como reflexo uma menor necessidade de aquisição de combustíveis, originando impactos positivos na economia do país.

Acresce dizer que existem em Odivelas e nas respectivas freguesias um substantivo grupo de idosos e crianças que se deslocam diariamente para os centros de saúde, para as escolas e fazem-no com extrema dificuldade, face à reduzida rede de transportes públicos. O concelho de Odivelas tem um conjunto de linhas de transportes públicos, decididas há décadas e virados para a entrada e saída de Lisboa. Por outras palavras, essas linhas de transportes foram perspectivadas sem considerar os principais eixos de deslocação no interior do concelho. É fundamental criar novas linhas que permitam o acesso às grandes superfícies, às instituições de saúde, às escolas, entre outros. No essencial, o direito à mobilidade é inalienável, o que acentua a necessidade de se entender os transportes públicos como um verdadeiro serviço público que o Estado presta às populações.

Ano após ano, de reestruturação em reestruturação, temos assistido à degradação do serviço público de transportes. O processo de privatização das empresas de transporte veio transformar aquilo que deve ser considerado como um direito das populações numa mera prestação de serviço, onde imperam as lógicas de gestão meramente comerciais e que

levaram à supressão de percursos e horários por não serem economicamente rentáveis. Não é aceitável tal perspectiva num serviço que, apesar de ser privado, é financiado com o dinheiro do Estado.

Em concreto, assistimos no nosso concelho a uma degradação do serviço prestado pelos operadores de transportes públicos, quer da Rodoviária de Lisboa, quer da Carris, através da diminuição drástica de carreiras e horários, o que torna muito difícil, morosa e dispendiosa a circulação de munícipes, sobretudo dentro da área do concelho. Ao privilegiar (por serem mais rentáveis) os movimentos dos munícipes para os “interfaces”, os operadores apresentam cada vez menos respostas às necessidades de circulação e transporte de milhares de munícipes que se deslocam dentro da área do nosso concelho, onde para além de muitos trabalhadores, se incluem os alunos das nossas escolas, os utentes dos nossos centros de saúde e dos nossos equipamentos públicos.

Assim, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida em 24 de Janeiro de 2017, no quadro das suas competências e em defesa dos superiores interesses da população do concelho de Odivelas delibera:

1. Solicitar ao governo apoio à reestruturação do serviço de transportes públicos que liga Odivelas a Lisboa, bem como apoio para novas linhas de transportes no interior do concelho;

2. Exigir à Rodoviária de Lisboa, à Carris e ao Metropolitano de Lisboa, soluções sérias, eficazes e urgentes tendo em vista a recuperação de percursos e horários que respeitem as necessidades de mobilidade dos nossos munícipes.

3. Que o processo de reestruturação referido no ponto anterior, considere a auscultação da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.

O transporte público é um direito!!!

Enviar para:

- Autoridade Metropolitana dos Transportes:
- 1º Ministro
- Secretário de Estado dos Transportes
- Assembleia da República e todos os Grupos Parlamentares
- Rodoviária de Lisboa
- Carris
- Metropolitano de Lisboa
- CM Lisboa
- Assembleia Municipal de Odivelas
- Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho

Odivelas, 24 de Janeiro de 2018

Os Vereadores da CDU